



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

33ª Sessão Ordinária

#### **ATA Nº 040/2014 – SESSAO ORDINARIA**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Laertes C. Moreira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Senhor. Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Senhor. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 037/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2014 que Autoriza a cessão de veículo à entidade que especifica e estabelece outras providencias. O Vereador Laertes C. Moreira solicitou ao Sr. Presidente informações referentes aos tramites legais desta cessão de uso. se o executivo pode exercitar tal projeto. O Sr. Presidente esclareceu que após aprovação do legislativo o executivo tem total respaldo para autorizar tal procedimento, sendo que todas as responsabilidades do veiculo tornará após assinado a cessão para entidade beneficiada. Aceito pela entrada encaminha-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 155/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso esclarecendo sobre a matéria veiculada na imprensa e no portal G1.globo.com que deixa uma impressão de que a Câmara autorizou a licitação do veículo adquirido pela Prefeitura, mas que não foi essa a intenção do Executivo Municipal, o qual pede que esta falta de clareza não arranhe o bom relacionamento entre os poderes. O Vereador Irineu f. Camilo solicitou ao Sr.

Presidente e aos demais Pares, para que fosse enviado ao Sr. Prefeito Municipal um ofício pedindo que o mesmo fizesse um comunicado em todos os meios de comunicações da região da mesma forma que foi enviado ao Legislativo, se retratando com a Câmara de Vereadores o fato ocorrido, pois a população entendeu de forma equivocada e cabe o Sr. Prefeito esclarecer o mal entendido. Desta forma sem esclarecer aparenta que os Vereadores foram cúmplices do fato, sendo que os Vereadores não compactuaram com a aquisição da Amarok. O Vereador Anderson de Oliveira compartilhou das frases do Nobre Par e frisou a importância do envio do ofício ao Sr. Prefeito Municipal. Diante da solicitação dos Nobres Pares o Sr. Presidente colocou em votação o envio do ofício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Comunicados nº CM268910/2014 e CM268911/2014 Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, respectivamente: Mais Educação – fundamental, no total de R\$ 2.472,00; Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.830,00; Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.320,00; Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.370,00; Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 14.652,00; Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 360,00; Mais Educação – fundamental, no total de R\$ 2.472,00; PNATE 007 - no valor de R\$ 6.994,21; PNATE 007 - no valor de R\$ 2.865,78; PNATE 007 - no valor de R\$ 25.181,98; QUOTA 008 - no valor de R\$ 37.788,01; PDDE – Estrutura parcela 001 - no valor de R\$ 31.000,00. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Ofício nº 1042/2014 subscrito pelo Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Guarapuava, Sr. João Edson de Lima em resposta ao ofício nº 095/2014, informando que a interligação proposta pode ocasionar falta de água na região atendida pela elevatória existente. Com isso o empreendimento somente poderá ser interligado após a readequação da elevatório existente e válvula redutora da pressão existente, pelo empreendedor conforme 2ª carta de liberação do projeto hidrossanitário. O Sr. Presidente informou que o referido ofício foi a resposta da Empresa Sanepar ao pedido desta Casa de Leis, destacou que o conteúdo apontam responsabilidades aos proprietários do terreno e desta forma caberá aos mesmos tomarem as devidas providencias para sanar a falta de água. O Vereador Irineu F. Camilo informou que na ultima sexta-feira conversou com representantes da Sanepar o quais informaram que a bomba já foi adquirida pela empresa e somente técnicos da empresa lotados na cidade de Ponta Grossa tem especialidades para instala-la, tendo como prazo de trinta à quarenta e cinco dias. O Vereador Anderson de Oliveira sugestionou ao Sr. Presidente para que fosse enviado a Comissão dos Moradores do Bairro uma copia dos ofícios para que todos ficassem informados dos fatos e que a Câmara de Vereadores fez sua parte e com resultados. O Sr. Presidente e os demais Vereadores acataram o pedido do Nobre Par onde será encaminhado uma copia do ofício. Comunicado o plenário, arquiva-se. Parecer nº 043/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2014. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 007/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a microempresa e a empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 17 de dezembro de 2006 e suas atualizações. Aprovado por unanimidade encaminha para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de

primeira discussão e votação passa-se para matéria de senda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Dando início o Vereador Laertes C. Moreira cumprimentou à todos os presentes, destacou sua visita juntamente com o Secretário Vanderlei Portela nas frentes de recuperação das estradas, disse que o trabalho está sendo feito em diferentes regiões do município, apontou que outras frentes serão estabelecidas e que aos poucos todas as estradas serão recuperadas. O Vereador Nelço Bortoluzzi lembrou de uma solicitação feita a tempo por sua pessoa onde solicitava atenção na saída de veículos próximo ao Rio Tamanduá. Disse que é um local perigoso haja vista a falta de visibilidade de quem trafega por esta estrada, frisou que o asfalto que passa em frente é acesso para varias comunidades trazendo bastante trafego de veículos com alta velocidade. O Vereador informou que existem vários pedidos e reclamações que tomarem algum tipo de providencias e segundo o Nobre Par sugestionou enviar um oficio ao proprietário do terreno para ceder um pequeno espaço para retirar parte da terra para melhorar a visibilidade evitando futuros acidentes de proporções graves. O Vereador Irineu F. Camilo agradeceu a presença do publico e informou que estará acompanhando no próximo dia os trabalhos das maquinas que estão recuperando estradas no município velho, disse que é importante valorizar e fortalecer este tipo de ação. Oseias de Oliveira cumprimentou o publico presente e destacou o trabalho realizado pelo Secretario da Viação onde está atendendo na medida do possível os pedidos da população na recuperação das estradas, disse que está um pouco apreensivo diante do final de ano sobre a paralização das maquinas, mas que entende todo o esforço para atender a todos. O Vereador Daizi Camelo agradeceu a presença da população e estendeu seus cumprimentos ao Secretário Portela por ter atendido seu pedido na recuperação das estradas da comunidade da Agua Mineral, disse que foi um bom trabalho e que a população ficou contente. O Vereador Jucimar Périco cumprimentou o publico e destacou a importância da participação da população no acompanhamento do trabalho do Legislativo. O Vereador João L. Bovino agradeceu a presença do publico e parabenizou o Secretário Vanderlei Portela pelo bom trabalho que vem realizando à frente da Secretaria de Viação e as demais que o mesmo representa. O Vereador Anderson de Oliveira cumprimenta o publico presente e estende ao Secretario Vanderlei Portela seus agradecimentos pelo atendimento solicitado por sua pessoa. O Vereador destacou inúmeras reclamações referentes ao plantão médico no posto de saúde, onde que após o horário normal de atendimento não existe médico de plantão. O Vereador apontou descaso pois nada justifica a falta deste profissional sendo o mesmo de suma importância por se tratar de saúde. Pediu ao Sr. Presidente para que seja encaminhado ao executivo um oficio pedindo explicações e providencias para que tal fato seja sanado, diminuindo a tensão que muitos populares enfrentam e com a falta deste profissional. Diante do pedido do Nobre par o Sr. Presidente sugestionou o encaminhamento do oficio em nome de todos os Vereadores para fortalecer e firmar tal compromisso. Após o pedido o envio do oficio foi aprovado por unanimidade do plenário. O Sr. Presidente destacou que os Poderes para funcionarem de forma adequada dever ser parceiros e trabalhar pensando no bem da população, fatores que atrapalham os andamentos devem ser cobrados mas com responsabilidades e a função do Vereador é defender e lutar pelo povo que os elegeu. Não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia tres de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.